



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 738/2008

Boa Vista-RR, 9 de outubro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras abaixo relacionadas do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, com base nos §1º e §3º do Art. 10 da Lei 11091 de 11 de janeiro de 2005.

✓ **Martha Uchoa Fernandes,**

Da Classe "E", Nível "1", Padrão "13", para a Classe "E", Nível "2", Padrão "13", a partir de 8/10/2008, Processo nº 23131.000443/2008-76.

✓ **Maria Nazaré de Souza,**

Da Classe "A", Nível "3", Padrão "11", para a Classe "A", Nível "4", Padrão "11", a partir de 8/10/2008, Processo nº 23131.000444/2008-11.

✓ **Maria de Fátima Freire de Araújo,**

Da Classe "E", Nível "3", Padrão "06", para a Classe "E", Nível "4", Padrão "06", a partir de 8/10/2008, Processo nº 23131.000442/2008-21.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 9 de outubro de 2008.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral